

DECRETO Nº 6.948, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

**REVOGA O DECRETO Nº
6.922/2023 E DÁ NOVA
FORMAÇÃO AO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
DO IDOSO - CMDI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC**, Sr. *Samir Ahmad*, no uso das atribuições legais a si conferidas pelo artigo 68, incisos III e XXV, da Lei Orgânica do Município de Laguna,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, de que trata o inciso VIII do art. 41 da Lei Complementar nº 329/2015, passa a ser assim constituído:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Luiz Augusto Borges;

Suplente: Vera Lúcia da Silva.

b) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

Titular: Aurea Nunes;

Suplente: Bruno Remor.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Leslie Nunes Bonazza;

Suplente: Gisele Pacheco Mendonça.

d) Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

Titular: Margarete Costa;

Suplente: Luciana de Oliveira Vieira.

e) Fundação Lagunense de Cultura:

Titular: Gerusa Cardoso;

Suplente: Silvano Ferreira Barbosa.

f) Secretaria de Turismo:

Titular: Tatiana Iarrocheski;

Suplente: Piter Flores Alves.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Asilo Santa Izabel:

Titular: Marcelle da Silva Santana;

Suplente: Célia Volpato.

b) Residencial Geriátrico Betânia:

Titular: Isaac Ramos Lopes;

Suplente: Alexandre Laureano.

c) Serviço Social do Comércio – SESC:

Titular: Miriam de Oliveira Rodrigues;

Suplente: Cristyanne Maria dos Santos da Silva.

d) Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos:

Titular: Bruno Constante Matos;

Suplente: Jéssica Gonçalves.

e) APAE:

Titular: Cíntia Conceição Pacheco;

Suplente: Laércio de Oliveira.

f) Rede Feminina:

Titular: Cinara Larroyd;

Suplente: Cleci Ponciano Costa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6.922/2023.

SAMIR AHMAD
PREFEITO MUNICIPAL